



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.1/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2026

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, na **qualidade de Órgão Gerenciador**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **Daniel Silva Pereira**, e, de outro lado, a empresa **ELETROCOL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.548.494/0001-05**, com sede na Avenida Diego Sucupira, nº 152, Bairro Renascença, Colinas/MA, CEP 65.690-000, na **qualidade de Fornecedor Registrado**, neste ato representada por seu representante legal, **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA**, CPF nº **895.166.723-53**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2026**, realizada nos autos do **Processo Administrativo nº 344046.2025.2152-08**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos 82 a 86, e do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

EMPRESA: ELETROCOL LTDA
CNPJ: 10.548.494/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Diego Sucupira, nº 152, Bairro Renascença, Colinas/MA, CEP 65.690-000
REPRESENTANTE: Samuel Munis Oliveira Rosa
CPF: 895.166.723-53
EMAIL: eletrocolma@hotmail.com

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, ampliação e construção de espaço público urbanizado, contemplando praças públicas, com quadras de futebol de areia, iluminação, playground's, urbanização e paisagismo, no Município de Governador Edison Lobão – MA.

1.2. Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de Concorrência Eletrônica SRP Nº 005.2026 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos mínimos e máximos estimados, bem como as demais condições ofertadas na proposta do Fornecedor Registrado, são os constantes da tabela abaixo, não implicando obrigação de contratação por parte da Administração, ficando a contratação condicionada às necessidades e à conveniência administrativa, observada a disponibilidade orçamentária.

2.2. Tabela:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		372.889,42	372.889,42	4,44 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	360,59	444,89	2.669,34	0,03 %
1.2	COMP-ADM	Próprio	Administração Local	MES	12	14.643,23	18.066,81	216.801,72	2,58 %
1.3	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 03	Próprio	Desmobilização de Equipamentos	und	2	6.107,92	7.535,95	15.071,90	0,18 %
1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	30	823,09	1.015,52	30.465,60	0,36 %
1.5	56	ORSE	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1	15.937,02	19.663,09	19.663,09	0,23 %
1.6	012202	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ EM BARRACAO DE OBRAS	PT	1	697,63	860,73	860,73	0,01 %
1.7	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1	1.953,65	2.410,41	2.410,41	0,03 %
1.8	CPU-2134	Próprio	Equipe de topografia e levantamento planimétrico	mês	1	17.618,54	21.737,75	21.737,75	0,26 %
1.9	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	574	89,26	110,12	63.208,88	0,75 %
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		1		633.368,16	633.368,16	7,54 %
2.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1000	12,12	14,95	14.950,00	0,18 %
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1500	60,42	74,54	111.810,00	1,33 %
2.3	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	1800	0,63	0,77	1.386,00	0,02 %
2.4	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	800	212,64	262,35	209.880,00	2,50 %
2.5	020640	SBC	REMOCAO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	m³	1250	37,15	45,83	57.287,50	0,68 %
2.6	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2200	15,18	18,72	41.184,00	0,49 %
2.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM	m²	1937,75	8,23	10,15	19.668,16	0,23 %

			REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023						
2.8	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA ECERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1200	3,81	4,70	5.640,00	0,07 %
2.9	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1500	24,51	30,24	45.360,00	0,54 %
2.10	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	150	1,93	2,38	357,00	0,00 %
2.11	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5300	0,42	0,51	2.703,00	0,03 %
2.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	200	0,71	0,87	174,00	0,00 %
2.13	7768	ORSE	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	un	150	45,42	56,03	8.404,50	0,10 %
2.14	023285	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE PISO EM BLOCOS CONCRETOINTERTAVADO	m²	4500	17,72	21,86	98.370,00	1,17 %
2.15	9478	ORSE	Remoção de banco de madeira	m	1200	6,88	8,48	10.176,00	0,12 %
2.16	7228	ORSE	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	200	24,39	30,09	6.018,00	0,07 %
3			PRACAS		1		4.038.368,53	4.038.368,53	48,08 %
3.1			TERRPLANAGEM		1		471.817,08	471.817,08	5,62 %
3.1.1	C3208	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	m³	1176	5,78	7,13	8.384,88	0,10 %
3.1.2	5914314	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural	tkm	273420	1,22	1,50	410.130,00	4,88 %
3.1.3	C4919	SEINFRA	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADAVEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	5880	0,19	0,23	1.352,40	0,02 %
3.1.4	003/2034	Próprio	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DEESPESURA	m²	5880	2,02	2,49	14.641,20	0,17 %
3.1.5	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COMSOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	2940	10,29	12,69	37.308,60	0,44 %
3.2			PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO		1		1.084.424,87	1.084.424,87	12,91 %
3.2.1	003/2184	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR	M	2629,04	57,90	71,43	187.792,32	2,24 %

			X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016						
3.2.2	003/2072	Próprio	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COMEMPRESTIMO DE SAIBRO.	m³	681,96	137,23	169,31	115.462,64	1,37 %
3.2.3	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovianão pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	131241,6	1,11	1,36	178.488,57	2,12 %
3.2.4	CPU-2113	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCORETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	5880	82,30	101,54	597.055,20	7,11 %
3.2.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL(CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2629,04	1,74	2,14	5.626,14	0,07 %
3.3			ILUMINAÇÃO		1		1.049.730,74	1.049.730,74	12,50 %
3.3.1	105950	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	104	1.242,43	1.532,91	159.422,64	1,90 %
3.3.2	069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500KBRANCO	UN	104	5.283,10	6.518,28	677.901,12	8,07 %
3.3.3	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	104	359,80	443,92	46.167,68	0,55 %
3.3.4	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	3482,56	11,47	14,15	49.278,22	0,59 %
3.3.5	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1880	9,59	11,83	22.240,40	0,26 %
3.3.6	3290	ORSE	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada comcabo de cobre tipo cordoalha	un	456	125,07	154,31	70.365,36	0,84 %
3.3.7	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	456	5,93	7,31	3.333,36	0,04 %
3.3.8	040435	SBC	CONCRETO USINADO fck=25MPa PARA BLOCOS DE FUNDACAO	m³	24,32	670,70	827,50	20.124,80	0,24 %
3.3.9	79507/005	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	m³	24,32	29,90	36,89	897,16	0,01 %
3.4			APARELHOS DE ACADEMIA		1		206.103,28	206.103,28	2,45 %
3.4.1	004/2049	Próprio	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ATI GALV - ROTACAO VERTICALINDIVIDUAL GALVANIZADO	un	8	1.600,26	1.974,40	15.795,20	0,19 %
3.4.2	004/2050	Próprio	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ATI GALV - PARALELA DUPLAGALVANIZADO	un	8	4.813,48	5.938,87	47.510,96	0,57 %
3.4.3	004/2052	Próprio	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ATI GALV - ABDOMINAL DUPLOGALVANIZADO	un	8	3.842,72	4.741,14	37.929,12	0,45 %
3.4.4	004/2053	Próprio	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTACAO DUPLA DIAGONALDUPLO GALVANIZADO	un	8	2.245,13	2.770,04	22.160,32	0,26 %
3.4.5	004/2054	Próprio	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELIPTICO MECANICO INDIVIDUALGALVANIZADO	un	16	3.035,29	3.744,94	59.919,04	0,71 %
3.4.6	004/2055	Próprio	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADAINDIVIDUAL	un	8	2.308,79	2.848,58	22.788,64	0,27 %

			GALVANIZADO						
3.5			PLAYGROUND		1		1.198.390,40	1.198.390,40	14,27 %
3.5.1	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTOLISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	606,24	34,78	42,91	26.013,75	0,31 %
3.5.2	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJESSOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	m³	60,624	756,30	933,12	56.569,46	0,67 %
3.5.3	CPU-2047	Próprio	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTOPOR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	m²	606,24	255,47	315,19	191.080,78	2,27 %
3.5.4	2406	ORSE	Balanco 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	8	4.342,86	5.358,22	42.865,76	0,51 %
3.5.5	USER-0009	Próprio	PLAYGROUND, FABRICADO COM ESTRUTURA PRINCIPALCONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	8	50.852,63	62.741,97	501.935,76	5,98 %
3.5.6	065721	SBC	CERCA DIVISORIA EM ALAMBRADO METALICO-ALTURA 2,00m	M	282,48	591,73	730,07	206.230,17	2,46 %
3.5.7	CPU-2020	Próprio	PLAYGROUND INFANTIL EM TORA DE EUCALIPTO TRATADOCONTENDO: 01 - CASA DO TARZAN, 04 - BALANÇO, 02 - GANGORRA, 01 - ESCORREGADOR, 01 - BALANÇADOR INFANTIL (CAVALINHO), INCLUÍDO PINTURA E INSTALAÇÃO.	CJ	8	17.597,54	21.711,84	173.694,72	2,07 %
3.6			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICA		1		27.902,16	27.902,16	0,33 %
3.6.1	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃOPREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	1080	6,38	7,87	8.499,60	0,10 %
3.6.2	2082	ORSE	Tomeira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	48	71,58	88,31	4.238,88	0,05 %
3.6.3	2048	ORSE	Registro de pressão 1/2" em PVC	un	16	32,95	40,65	650,40	0,01 %
3.6.4	C0631	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	48	245,07	302,36	14.513,28	0,17 %
4			QUIOSQUE		1		946.479,02	946.479,02	11,27 %
4.1			CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE		1		871.756,67	871.756,67	10,38 %
4.1.1			INFRAESTRUTURA		1		146.251,18	146.251,18	1,74 %
4.1.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO	m³	8,64	98,97	122,10	1.054,94	0,01 %

			OUSAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024						
4.1.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATACORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	17,2	108,99	134,47	2.312,88	0,03 %
4.1.1.3	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	86	511,70	631,33	54.294,38	0,65 %
4.1.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	103,2	73,88	91,15	9.406,68	0,11 %
4.1.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -MONTAGEM. AF_01/2024	KG	585	18,96	23,39	13.683,15	0,16 %
4.1.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -MONTAGEM. AF_01/2024	KG	846	12,68	15,64	13.231,44	0,16 %
4.1.1.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -MONTAGEM. AF_01/2024	KG	304	16,65	20,54	6.244,16	0,07 %
4.1.1.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGABALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	37,42	761,07	939,00	35.137,38	0,42 %
4.1.1.9	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	103,2	13,88	17,12	1.766,78	0,02 %
4.1.1.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -MONTAGEM. AF_01/2024	KG	503	14,70	18,13	9.119,39	0,11 %
4.1.2		1	SUPERESTRUTURA		1		151.997,97	151.997,97	1,81 %
4.1.2.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	632,4	123,24	152,05	96.156,42	1,14 %
4.1.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	643	12,88	15,89	10.217,27	0,12 %
4.1.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	453,6	10,87	13,41	6.082,77	0,07 %
4.1.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350	9,57	11,80	4.130,00	0,05 %
4.1.2.5	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA	m³	53,2	539,50	665,63	35.411,51	0,42 %

			SECA DECIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021						
4.1.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		162.688,28	162.688,28	1,94 %
4.1.3.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	688	89,33	110,21	75.824,48	0,90 %
4.1.3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	1376	37,09	45,76	62.965,76	0,75 %
4.1.3.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1376	8,79	10,84	14.915,84	0,18 %
4.1.3.4	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	130	27,25	33,62	4.370,60	0,05 %
4.1.3.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60	62,30	76,86	4.611,60	0,05 %
4.1.4			COBERTURA		1		79.917,58	79.917,58	0,95 %
4.1.4.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	184,9	83,34	102,82	19.011,41	0,23 %
4.1.4.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43	43,79	54,02	2.322,86	0,03 %
4.1.4.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43	68,32	84,29	3.624,47	0,04 %
4.1.4.4	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	184,9	71,59	88,32	16.330,36	0,19 %
4.1.4.5	00036250	SINAPI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC,	M	172	4,12	5,08	873,76	0,01 %

			COMPRIMENTO 6 M						
4.1.4.6	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	184,9	51,34	63,34	11.711,56	0,14 %
4.1.4.7	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	43	34,06	42,02	1.806,86	0,02 %
4.1.4.8	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025	UN	10	1.964,37	2.423,63	24.236,30	0,29 %
4.1.5			REVESTIMENTO		1		60.353,23	60.353,23	0,72 %
4.1.5.1			PISO CERÂMICO		1		60.353,23	60.353,23	0,72 %
4.1.5.1.1	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	184,9	48,55	59,90	11.075,51	0,13 %
4.1.5.1.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	184,9	19,62	24,20	4.474,58	0,05 %
4.1.5.1.3	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	184,9	80,13	98,86	18.279,21	0,22 %
4.1.5.1.4	11175	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	76,8	119,57	147,52	11.329,53	0,13 %
4.1.5.1.5	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	120	102,63	126,62	15.194,40	0,18 %
4.1.6			ESQUADRIAS		1		62.900,42	62.900,42	0,75 %
4.1.6.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	UN	10	1.371,69	1.692,39	16.923,90	0,20 %

			DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025						
4.1.6.2	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.AF_02/2026	M	10	155,35	191,67	1.916,70	0,02 %
4.1.6.3	74136/001	SINAPI	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m²	32,7	946,56	1.167,86	38.189,02	0,45 %
4.1.6.4	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	13	366,03	451,60	5.870,80	0,07 %
4.1.7			INSTALAÇÕES		1		142.336,22	142.336,22	1,69 %
4.1.7.1			ELETRICA		1		62.975,48	62.975,48	0,75 %
4.1.7.1.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDOINTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60	269,34	332,31	19.938,60	0,24 %
4.1.7.1.2	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20	38,64	47,67	953,40	0,01 %
4.1.7.1.3	8324	ORSE	Plafon E-27	un	20	10,35	12,76	255,20	0,00 %
4.1.7.1.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	10,77	13,28	132,80	0,00 %
4.1.7.1.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	9,84	12,14	121,40	0,00 %
4.1.7.1.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	20	18,81	23,20	464,00	0,01 %
4.1.7.1.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	831,2	4,57	5,63	4.679,65	0,06 %
4.1.7.1.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	503,2	7,08	8,73	4.392,93	0,05 %
4.1.7.1.9	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"),PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	325	18,60	22,94	7.455,50	0,09 %
4.1.7.1.10	00020256	SINAPI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARAINSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	220	0,28	0,34	74,80	0,00 %

4.1.7.1.11	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	10	279,12	344,37	3.443,70	0,04 %
4.1.7.1.12	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	10	306,17	377,75	3.777,50	0,04 %
4.1.7.1.13	059706	SBC	ATERRAMENTO DE QUADROS E RACK	UN	30	467,02	576,20	17.286,00	0,21 %
4.1.7.2			HIDRÁULICA		1		30.544,54	30.544,54	0,36 %
4.1.7.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	359,8	12,40	15,29	5.501,34	0,07 %
4.1.7.2.2	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	450	20,61	25,42	11.439,00	0,14 %
4.1.7.2.3	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	20	173,94	214,60	4.292,00	0,05 %
4.1.7.2.4	6079	ORSE	Ligação Predial de Água em Passeio, com fornecimento de material, inclusive hidrômetro, c/tampa de concreto - Rev 03_10/2022	un	10	480,07	592,31	5.923,10	0,07 %
4.1.7.2.5	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	20	57,84	71,36	1.427,20	0,02 %
4.1.7.2.6	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10	131,06	161,70	1.617,00	0,02 %
4.1.7.2.7	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	10	27,96	34,49	344,90	0,00 %
4.1.7.3			SANITÁRIA		1		48.816,20	48.816,20	0,58 %
4.1.7.3.1	200099	SBC	PIA COZINHA INOX CUBA SIMPLES 1,80x55cm 9305850 TRAMONTINA	UN	10	2.191,88	2.704,34	27.043,40	0,32 %
4.1.7.3.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias decozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	10	111,94	138,11	1.381,10	0,02 %
4.1.7.3.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	450	26,86	33,13	14.908,50	0,18 %
4.1.7.3.4	4717	ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	10	444,42	548,32	5.483,20	0,07 %
4.1.8			PINTURA		1		65.311,79	65.311,79	0,78 %
4.1.8.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1376	17,86	22,03	30.313,28	0,36 %
4.1.8.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1376	15,07	18,59	25.579,84	0,30 %
4.1.8.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1376	3,67	4,52	6.219,52	0,07 %

4.1.8.4	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	109	23,79	29,35	3.199,15	0,04 %
4.2			BANHEIROS		1		74.722,35	74.722,35	0,89 %
4.2.1			INFRAESTRUTURA		1		16.989,30	16.989,30	0,20 %
4.2.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OUSAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	2,4	98,97	122,10	293,04	0,00 %
4.2.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATACORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	2,14	108,99	134,47	287,76	0,00 %
4.2.1.3	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	5,71	511,70	631,33	3.604,89	0,04 %
4.2.1.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	3,36	3.088,51	3.810,60	12.803,61	0,15 %
4.2.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		7.743,20	7.743,20	0,09 %
4.2.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	37,04	93,24	115,03	4.260,71	0,05 %
4.2.2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	74,08	29,32	36,17	2.679,47	0,03 %
4.2.2.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	74,08	8,79	10,84	803,02	0,01 %
4.2.3			PISO		1		2.168,34	2.168,34	0,03 %
4.2.3.1	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	7,17	36,09	44,52	319,20	0,00 %
4.2.3.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	7,17	19,62	24,20	173,51	0,00 %
4.2.3.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE	m²	7,17	70,16	86,56	620,63	0,01 %

			DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE						
4.2.3.4	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DEREVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	12,91	66,24	81,72	1.055,00	0,01 %
4.2.4			ESQUADRIAS		1		3.222,60	3.222,60	0,04 %
4.2.4.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COMGUARNIÇÕES. AF_10/2025	m²	2,64	694,06	856,33	2.260,71	0,03 %
4.2.4.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,2	649,69	801,58	961,89	0,01 %
4.2.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		2.556,54	2.556,54	0,03 %
4.2.5.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDOINTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2	269,34	332,31	664,62	0,01 %
4.2.5.2	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	38,64	47,67	95,34	0,00 %
4.2.5.3	8324	ORSE	Plafon E-27	un	2	10,35	12,76	25,52	0,00 %
4.2.5.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	9,84	12,14	12,14	0,00 %
4.2.5.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35	10,67	13,16	460,60	0,01 %
4.2.5.6	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	306,17	377,75	377,75	0,00 %
4.2.5.7	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1	279,12	344,37	344,37	0,00 %
4.2.5.8	059706	SBC	ATERRAMENTO DE QUADROS E RACK	UN	1	467,02	576,20	576,20	0,01 %
4.2.6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		4.120,87	4.120,87	0,05 %
4.2.6.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE	M	15,32	12,40	15,29	234,24	0,00 %

			25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
4.2.6.2	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	12,3	20,61	25,42	312,66	0,00 %
4.2.6.3	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	23,83	10,77	13,28	316,46	0,00 %
4.2.6.4	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2	173,94	214,60	429,20	0,01 %
4.2.6.5	6079	ORSE	Ligação Predial de Água em Passeio, com fornecimento de material, inclusive hidrômetro, c/tampa de concreto - Rev 03_10/2022	un	1	480,07	592,31	592,31	0,01 %
4.2.6.6	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	1.057,45	1.304,68	1.304,68	0,02 %
4.2.6.7	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COMACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	59,32	73,18	146,36	0,00 %
4.2.6.8	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	11	57,84	71,36	784,96	0,01 %
4.2.7			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1		36.040,52	36.040,52	0,43 %
4.2.7.1	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias decozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	5	111,94	138,11	690,55	0,01 %
4.2.7.2	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vasos sanitário)	pt	4	103,96	128,26	513,04	0,01 %
4.2.7.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10	21,59	26,63	266,30	0,00 %
4.2.7.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5	26,86	33,13	165,65	0,00 %
4.2.7.5	13038	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	un	1	8.061,64	9.946,45	9.946,45	0,12 %
4.2.7.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6	37,41	46,15	276,90	0,00 %
4.2.7.7	1721	ORSE	Filtro anaeróbico em concreto armado dimensões internas 1,00 x 1,00 x 2,00 m	un	1	10.169,63	12.547,28	12.547,28	0,15 %
4.2.7.8	98064	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA	UN	1	5.272,65	6.505,39	6.505,39	0,08 %

			INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020						
4.2.7.9	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	7	180,39	222,56	1.557,92	0,02 %
4.2.7.10	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	2	176,90	218,25	436,50	0,01 %
4.2.7.11	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipoconvencional.	un	2	54,42	67,14	134,28	0,00 %
4.2.7.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP,INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	67,48	83,25	166,50	0,00 %
4.2.7.13	95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃOCROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1	307,11	378,91	378,91	0,00 %
4.2.7.14	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FUROFRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1	789,00	973,46	973,46	0,01 %
4.2.7.15	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	2	50,43	62,22	124,44	0,00 %
4.2.7.16	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETELÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	66,11	81,56	163,12	0,00 %
4.2.7.17	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	12,24	15,10	30,20	0,00 %
4.2.7.18	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO,PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	99,39	122,62	122,62	0,00 %
4.2.7.19	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	21,58	26,62	159,72	0,00 %
4.2.7.20	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	49,49	61,06	183,18	0,00 %
4.2.7.21	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	281,52	347,33	347,33	0,00 %
4.2.7.22	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OUEQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA,	UN	1	284,31	350,78	350,78	0,00 %

			PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026						
4.2.8			COBERTURA		1		1.880,98	1.880,98	0,02 %
4.2.8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	7,17	83,34	102,82	737,21	0,01 %
4.2.8.2	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	7,17	71,59	88,32	633,25	0,01 %
4.2.8.3	00036250	SINAPI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	11,1	4,12	5,08	56,38	0,00 %
4.2.8.4	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	7,17	51,34	63,34	454,14	0,01 %
5			QUADRA DE AREIA		1		1.623.410,18	1.623.410,18	19,33 %
5.1			MOVIMENTO DE TERRA		1		132.657,45	132.657,45	1,58 %
5.1.1	74205/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	59,25	2,13	2,62	155,23	0,00 %
5.1.2	73692	SINAPI	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	296,24	178,98	220,82	65.415,71	0,78 %
5.1.3	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	m³	296,24	183,55	226,46	67.086,51	0,80 %
5.2			ALAMBRADO		1		980.824,81	980.824,81	11,68 %
5.2.1	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	148,12	599,20	739,29	109.503,63	1,30 %
5.2.2	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1629,32	89,33	110,21	179.567,35	2,14 %
5.2.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3258,64	8,79	10,84	35.323,65	0,42 %
5.2.4	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	3258,64	45,41	56,02	182.549,01	2,17 %
5.2.5	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO	m³	99,10178	3.088,51	3.810,60	377.637,24	4,50 %

			REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017						
5.2.6	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	444,36	175,55	216,59	96.243,93	1,15 %
5.3			PINTURA		1		177.373,68	177.373,68	2,11 %
5.3.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMADEMAO. AF_06/2014	m²	3258,64	2,53	3,12	10.166,95	0,12 %
5.3.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3258,64	17,86	22,03	71.787,83	0,85 %
5.3.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EMPAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	3258,64	17,71	21,85	71.201,28	0,85 %
5.3.4	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR- COMPRIMIDO).	m²	888,72	22,09	27,25	24.217,62	0,29 %
5.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICA		1		190.089,52	190.089,52	2,26 %
5.4.1	100606	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	48	1.634,88	2.017,11	96.821,28	1,15 %
5.4.2	003/2213	Próprio	REFLETOR LED RETANGULAR ATÉ 400W	UN	192	29,71	36,65	7.036,80	0,08 %
5.4.3	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200	11,68	14,41	17.292,00	0,21 %
5.4.4	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm², 450/750v - Fornecimento e instalação	M	1632	25,32	31,23	50.967,36	0,61 %
5.4.5	078171	SBC	HASTE ATERRAMENTO COPPERWELD 40 3/4"x3,0m	UN	48	279,04	344,27	16.524,96	0,20 %
5.4.6	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DESOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	124,82	154,00	1.232,00	0,01 %
5.4.7	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	8	21,80	26,89	215,12	0,00 %

			NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025						
5.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		142.464,72	142.464,72	1,70 %
5.5.1	103764	SINAPI	PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	8	4.621,00	5.701,38	45.611,04	0,54 %
5.5.2	103765	SINAPI	PAR DE POSTES E REDE DE VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	8	2.718,44	3.354,01	26.832,08	0,32 %
5.5.3	063061	SBC	CABO PP 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	M	3440	14,15	17,45	60.028,00	0,71 %
5.5.4	7722	ORSE	Refletor para lampada halógena palito 300w, ref: HFL3BC, Bronzearteou similar, incluso lampada	un	192	42,19	52,05	9.993,60	0,12 %
6			UBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		1		763.963,89	763.963,89	9,09 %
6.1			URBANIZAÇÃO		1		387.713,73	387.713,73	4,62 %
6.1.1	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	881,6	7,04	8,68	7.652,28	0,09 %
6.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	881,6	33,20	40,96	36.110,33	0,43 %
6.1.3	103294	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COMENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	56	441,46	544,67	30.501,52	0,36 %
6.1.4	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	656	238,61	294,39	193.119,84	2,30 %
6.1.5	172882	SBC	RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	24	107,49	132,62	3.182,88	0,04 %
6.1.6	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	96	989,05	1.220,28	117.146,88	1,39 %
6.2			PAISAGISMO		1		376.250,16	376.250,16	4,48 %
6.2.1	USER-0005	Próprio	Planta - Buxinho h=0,35m, fornecimento e plantio	un	224	506,72	625,19	140.042,56	1,67 %
6.2.2	004/2064	Próprio	Planta - Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	un	160	101,79	125,58	20.092,80	0,24 %
6.2.3	004/2066	Próprio	Planta - Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	un	200	125,91	155,34	31.068,00	0,37 %
6.2.4	004/2046	Próprio	Planta - Oite Aproximadamente 3,00 metro, fornecimento e plantio	un	32	506,72	625,19	20.006,08	0,24 %
6.2.5	004/2067	Próprio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	32	140,17	172,94	5.534,08	0,07 %
6.2.6	004/2048	Próprio	Planta - ipê amarelo 1,00 metro, fornecimento e plantio	un	64	79,50	98,08	6.277,12	0,07 %
6.2.7	USER-0007	Próprio	Planta - Palmeira Rabo De Raposa Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	96	506,72	625,19	60.018,24	0,71 %
6.2.8	PLAN_004	Próprio	Argila Expandida - 18kg	UN	360	49,46	61,02	21.967,20	0,26 %
6.2.9	PLAN_005	Próprio	Pedra Branca N° 2 Para Jardim 10kg	UN	520	32,09	39,59	20.586,80	0,25 %
6.2.10	PLAN_006	Próprio	Casca De Pinus Polida Tamanho	UN	816	50,32	62,08	50.657,28	0,60 %

			Grande 40 Litros (grande)						
7			SERVIÇOS FINAIS		1		21.520,80	21.520,80	0,26 %
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	5880	2,97	3,66	21.520,80	0,26 %

VALOR TOTAL: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).

3. DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES E DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Requiritante é a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**.

3.2. O Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, órgãos e entidades da Administração Pública que **não participaram do procedimento licitatório** poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de **não participantes**, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de necessidade de continuidade de serviços públicos;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

4.1.3. Consulta e aceite prévios do **órgão gerenciador** e do **fornecedor registrado**.

4.2. A autorização pelo órgão gerenciador somente será concedida após a **aceitação da adesão pelo fornecedor registrado**.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões que possam prejudicar a execução de seus próprios contratos ou comprometer a capacidade de gerenciamento da Ata.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá **realizar a contratação solicitada em até noventa (90) dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

4.4. O prazo previsto no subitem 4.3 poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante e aceite pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o prazo de vigência da Ata.

4.5. Limites das adesões

4.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados** na Ata.

4.5.2. O quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder **o dobro do quantitativo registrado para cada item**, independentemente do número de órgãos ou entidades aderentes.

4.6. Vedação a acréscimos

4.6.1. É vedado o acréscimo de quantitativos aos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. Vigência da Ata

5.1.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação nos portais oficiais, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. A formalização de contratos decorrentes desta Ata observará a **disponibilidade de créditos orçamentários** e a legislação aplicável, inclusive o Plano Plurianual quando ultrapassar mais de um exercício financeiro.

5.2. Formalização das contratações

5.2.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por meio de **instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser assinado dentro do prazo de validade da Ata.

5.3. Alterações contratuais

5.3.1. Os contratos decorrentes da Ata poderão ser alterados, observadas as disposições do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Cadastro de reserva

5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e quantitativos do fornecedor adjudicatário.

5.4.2. Poderá ser formado cadastro de reserva com fornecedores remanescentes que aceitaram reduzir suas propostas ou manterem a original, observado o limite de quantitativos e a ordem de classificação.

5.4.3. Caso o fornecedor vencedor não assine a Ata dentro do prazo, o órgão gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para assinatura.

5.5. Divulgação

5.5.1. O preço registrado, com indicação do fornecedor vencedor e dos remanescentes do cadastro de reserva, será divulgado no PNCP durante a vigência da Ata.

5.6. Compromisso de fornecimento

5.6.1. A existência de preços registrados implicará **compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas**, mas **não obrigará a Administração a contratar**, podendo realizar licitação específica quando necessário, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de fatos que reduzam ou elevem o custo dos serviços de engenharia, nas seguintes situações:

6.1.1. Força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da Ata conforme pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais que repercutam sobre os preços registrados;

6.1.3. Cláusula de reajustamento ou repactuação prevista no edital ou aviso de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

- 6.1.3.1. Reajustamento: anual, respeitando o índice previsto para a contratação;
- 6.1.3.2. Repactuação: poderá ser solicitada pelo interessado, conforme critérios definidos no edital ou contrato.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Redução de preços registrados

- 7.1.1. Caso o preço registrado se torne superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar sua redução.
- 7.1.2. Se o fornecedor não aceitar reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades.
- 7.1.3. Nessa hipótese, o gerenciador poderá convocar fornecedores do cadastro de reserva, em ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.1.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá cancelar o item ou a Ata de Registro de Preços e adotar medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 7.1.5. Quando houver redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que firmaram contratos para que avaliem a conveniência de alteração contratual, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Aumento de preços de mercado

- 7.2.1. Se o preço de mercado superar o preço registrado e o fornecedor não puder cumprir suas obrigações, poderá solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize a execução do serviço.
- 7.2.2. O pedido deverá ser acompanhado de documentação ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado.
- 7.2.3. Caso não haja comprovação, o pedido será indeferido, e o fornecedor deverá cumprir a Ata, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do item 9.
- 7.2.4. Confirmada a majoração de preços de mercado que inviabilize o preço registrado, o gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará os órgãos que firmaram contratos para avaliação da necessidade de alteração contratual.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre órgãos ou entidades participantes e não participantes da Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ocorrer:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para outro participante;
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, observados os limites do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.
- 8.3. O órgão ou entidade que estimou as quantidades será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. O órgão gerenciador deverá autorizar o remanejamento solicitado, reduzindo o quantitativo do órgão que cedeu, desde que haja prévia anuência do mesmo.

8.5. Caso o remanejamento envolva órgãos ou entidades de Estados, Distrito Federal ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento, observadas as condições da Ata.

8.6. Na hipótese de compra centralizada, se não houver indicação das quantidades de cada participante, a distribuição para execução descentralizada será realizada por meio de remanejamento, conforme decisão do órgão gerenciador.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador nas seguintes situações:

9.1.1. Descumprimento das condições da Ata, sem justificativa;

9.1.2. Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitação de manter o preço registrado, conforme art. 27, §2º, do Decreto nº 11.462/2023;

9.1.4. Aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Caso a penalidade prevista no art. 156/Lei 14.133 não ultrapasse a vigência da Ata, o gerenciador poderá, fundamentadamente, decidir pela manutenção do registro, vedadas novas contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantindo **contraditório e ampla defesa**.

9.3. Havendo cancelamento do registro, o gerenciador poderá convocar licitantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer total ou parcialmente nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Por interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.4.3. Insucesso nas negociações quando o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao registrado, conforme arts. 26, §3º, e 27, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não cumprirem o compromisso assumido injustificadamente após assinatura da Ata.

10.2. Compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto quando o descumprimento envolver contratações de órgão ou entidade participante, caso em que

a aplicação caberá ao respectivo órgão participante (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462/2023).

10.3. É dever do órgão ou entidade participante comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência prevista no item 9.1, para possibilitar a instauração do procedimento de cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, incluindo prazos de execução, recebimento dos serviços, obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais regras do ajuste, encontram-se detalhadas no **Termo de Referência/Projeto Básico**, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, a contratação parcial de itens do grupo só será admitida mediante **prévia pesquisa de mercado** que demonstre sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em **3 (três) vias de igual teor**, que, depois de lidas e achadas em ordem, serão assinadas pelas partes e encaminhadas aos demais órgãos participantes, se houver.

Governador Edison Lobão - MA, 23 de julho de 2026.

Daniel Silva Pereira

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Portaria nº 001/2025

Contratante

ELETROCOL LTDA

Samuel Munis Oliveira Rosa

Representante Legal

Contratada